DECRETO Nº. 706/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 165/2014, DE 16/12/2014:-

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei Municipal nº. 165/2014, de 16/12/2014, aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valor Profissionais Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(556) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	795.000,00
12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos - FUNDEB	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(561) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	185.000,00
TOTAL.....	**980.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valor Profissionais Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(557) 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais.....	30.000,00
(558) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	50.000,00
(560) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	900.000,00
TOTAL.....	**980.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia de Educação